



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Lei nº 178/2009

End.: Rua Fernando Cruz, nº 763 – Perpétuo Socorro

CEP. 68.660-000 - São Miguel do Guamá – Pará

Tel: (91)982588993 - (91)992947197

E-mail: cmdpisaomiguel@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº01/2022/CPE/CMDPI-SMG

Dispõe da Comissão da Comissão Provisória de Escolha do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Miguel do Guamá.

A Comissão Provisória de Escolha do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de São Miguel do Guamá (CMDPI/SMG), no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 178, de 18 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do CMDPI-SMG, **CONSIDERANDO** a reunião ampliada de escolha da Comissão Provisória de Escolha do CMDPI, realizada no dia 23 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a Comissão provisória de Escolha do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de São Miguel do Guamá:

Presidente: Sandro Rennan Guerreiro Lopes;

Vice-Presidente: Arlinda Moura Ataíde;

1º Secretário: Marcia Cristina Martins dos Santos;

2º Secretário: Verners Cerpe Júnior

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 28 de setembro de 2022.

Sandro Rennan Guerreiro Lopes
Presidente da Comissão Provisória de Escolha